

Recall

Comunicado aos proprietários dos automóveis da marca Mercedes-Benz modelos C 450 AMG, AMG C 43 e AMG GLC 43.

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. convoca os proprietários dos veículos abaixo identificados para atenderem à seguinte campanha de convocação:

MODELOS ENVOLVIDOS	CHASSIS ENVOLVIDOS (não sequenciais)	PERÍODO DE FABRICAÇÃO
C 450 AMG e Mercedes-AMG C 43	WDDWF6EW7GF250647 a WDDWF6EW9HF496357	Setembro de 2015 a março de 2017
Mercedes-AMG GLC 43	WDC0G6EWXHF130897 a WDC0G6EW2HF187529	Setembro de 2016 a dezembro de 2016



Sistema envolvido: sistema elétrico.

Razões técnicas: constatou-se a possibilidade de o limitador de corrente de partida apresentar sobrecarga, caso a partida do motor tenha sido bloqueada por um evento anterior e haja insistência do condutor no procedimento enquanto o motor estiver travado.

Risco: a ocorrência desta sobrecarga poderia ocasionar o superaquecimento do limitador de corrente de partida e, em situações extremas, evoluir para incêndio.

Implicações: tal circunstância aumentaria o risco de acidentes e danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

Solução: instalação gratuita de um fusível adicional na linha elétrica do motor de partida.

Data de início do atendimento: 17/09/2018.

Agendamento e local de atendimento do serviço: o reparo deverá ser agendado diretamente com o Credenciado de Automóveis ou a Oficina Autorizada Mercedes-Benz de sua preferência, onde será realizado o serviço com duração aproximada de uma hora. Consulte os endereços dos Credenciados e das Oficinas Autorizadas por meio do nosso site www.mercedes-benz.com.br ou de nossa Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 0800 970 9090.

Para informações adicionais, consulte: 0800 970 9090 ou www.mercedes-benz.com.br.

Esta iniciativa visa assegurar a máxima satisfação de nossos clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade de nossos produtos.

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Pela vida. Escolha o trânsito seguro.

Mercedes-Benz

The best or nothing.



EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 03/10/18 ÀS 14H - DATA 2º LEILÃO 11/10/18 ÀS 14H

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 464, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A - inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Praça dos Omaguás, 98 - Pinheiros, São Paulo-SP., e via site www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: **São José dos Pinhais-PR. Guatupê.** Rua Salomão Miguel Nasser, 731. Condomínio Residencial Villa Bella – Bloco 20 Ap. 04 (térreo – tipo G), c/ direito a 01 vaga de garagem. n.º 176. Áreas priv. 60,25m² (ap) e 12,00m² (vaga). Matr. 81.336 do 1º RI local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 03/10/2018, às 14h. Lance mínimo: **R\$ 213.803,39** - 2º Leilão: 11/10/2018, às 14h. Lance mínimo: **R\$ 109.396,63** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Eduardo Jordão Boyadjian - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 464

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-5050

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

tribuna

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

CÂMPUS CURITIBA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2018

A UTFPR, Câmpus Curitiba, torna público a realização do PREGÃO Nº 25/2018, na forma ELETRÔNICA, Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de gases especiais para a realização das aulas práticas dos cursos de graduação dos Departamentos Acadêmicos da UTFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 10 de outubro de 2018, às 09 horas. Os interessados poderão obter o Edital através do Site WWW. COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. Mais informações pelo fone (41) 3310-4454 ou na Divisão de Compras, na Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba – PR.

Sílvia Helena da Gama Monteiro
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 UASG 130070

Nº Processo:21034014659201782 Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa/entidade especializada na atividade de Classificação de Produtos Vegetais, portando credenciamento e registro hábil no Cadastro Geral de Classificação Vegetal do MAPA, visando a prestação de serviços de apoio operacional e laboratorial à SFA/PR, na atividade de classificação dos produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, quando importados através dos portos, aeroportos e terminais alfandegados no Paraná. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/10/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vide Edital.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/18

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO DE LINHA PARA O SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 04 DE OUTUBRO DE 2018. **HORÁRIO:** ÀS 09H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/ e também no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Curitiba, 18 de setembro de 2018. ARI FARIA BITTENCOURT. Presidente do Conselho Regional.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0017011-67.2013.8.16.0001 PROJUDI)

A Doutora BEATRIZ FRUET DE MORAES, MM. Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que nos **Autos de Cobrança n. 0017011-67.2013.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA.** em face de **CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 97.465.884/0001-91)**, FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ (CPF: 391.997.899-49) e MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ (CPF: 552.752.739-91), serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as seguintes condições:

1º Leilão em 02/10/2018 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 09/10/2018 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas novas datas:

1º Leilão em 16/10/2018 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 23/10/2018 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados presencialmente no escritório do leiloeiro, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 235, Sala 101/102, Curitiba/PR, Telefone 0800-052-4520, com transmissão ao vivo pela internet, bem como eletronicamente com recepção de lances online através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCEPAR sob o nº 08/011-L. Mais informações poderão ser obtidas no escritório do leiloeiro, pelo site <https://oleiloes.com.br/> ou pelo fone (41) 99870-7000.

DESCRIÇÃO DO BEM: FRAÇÕES IDEAIS QUE CORRESPONDEM ÀS UNIDADES Nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 201, 202, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805 E 806 DO EMPREENDIMENTO EM CONSTRUÇÃO "LOFT CENTRO CÍVICO" LOCALIZADO NA RUA CAMPOS SALES, 540, COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 47902 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA/PR, IF: 32.044.045.000. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Campos Sales, 540, Centro Cívico, Curitiba/PR.

VALOR GLOBAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.752.510,22, mov. 601, em 15/06/2018.

ÔNUS: Consta na Matrícula: AV-3: Averbação de Existência de Ação nº 1176/2004, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Curitiba; AV-4: Averbação de Existência de Ação nº 1556/2006, em trâmite perante a 19ª Vara Cível de Curitiba; AV-5: Averbação de Existência de Ação nº 1653/2007, em trâmite perante a 14ª Vara Cível de Curitiba; AV-7: Averbação de Existência de Ação nº 15829/2010, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Curitiba; R-8: Hipoteca Judicial dos presentes autos; R-9: Hipoteca Judicial dos autos nº 1653/2007, em trâmite perante a 14ª Vara Cível de Curitiba; R-10: Penhora dos presentes autos; R-12: Penhora proveniente dos autos nº 0015829-51.2010.8.16.0001, em trâmite perante a 4ª Vara Cível de Curitiba; R-14: Hipoteca judiciária proveniente dos autos nº 00005406-08.2005.8.16.0001, em trâmite perante a 14ª Vara Cível de Curitiba; R-15: Penhora proveniente dos autos nº 0001797-46.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 14ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Certidão do Depositário Público referente à Chevalier Incorporadora e Construtora Ltda: Itens 1 ao 4: Penhora proveniente dos autos nº 46/2008, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Curitiba; Item 5: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 745/2005, em trâmite perante a 15ª Vara Cível de Curitiba; Item 6: Penhora proveniente dos autos nº 1796/2008, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Curitiba; Itens 7 ao 53: Penhora e Depósito dos presentes autos; Item 54: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 0001797-46.2007.8.16.0001, em trâmite perante a 14ª Vara Cível de Curitiba. Consta na Certidão do Depositário Público referente a Francisco Luiz Klimovicz: Item 1: Penhora proveniente dos autos nº 1373/2005, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Item 2: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 76278/2008, em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda de Curitiba; Item 3: Penhora e Depósito proveniente dos autos nº 81380/2009, em trâmite, na época do registro, perante a 3ª Vara da Fazenda de Curitiba; Itens 4 e 5: Penhora proveniente dos autos nº 00026736920058160001, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Itens 6 ao 52: Penhora e Depósito dos presentes autos. Consta na Certidão do Depositário Público referente a Mirian do Rocio Teixeira de Freitas Klimovicz: Item 1: Penhora proveniente dos autos nº 1373/2005, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Itens 2 e 3: Penhora proveniente dos autos nº 00026736920058160001, em trâmite perante a 22ª Vara Cível de Curitiba; Itens 4 ao 50: Penhora e Depósito dos presentes autos Débitos de IPTU: O ofício nº 0908/2017 remetido à Secretaria Municipal de Finanças informou constarem débitos no importe de R\$ 653.808,53 conforme ofício nº 250/2018 - PGM-1 ao mov. 624.1.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 2.570.985,90, sujeito à atualização e acréscimo de juros.

DEPOSITÁRIO: Francisco Luiz Klimovicz (mov. 355).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% (mov. 625.1) sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: As unidades do empreendimento "Loft Centro Cívico" não estão concluídas, não sendo aceitos, portanto, lances para cada uma das unidades inacabadas (frações ideais), mas tão-somente para a aquisição conjunta de todas as frações ideais objeto do presente Edital. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao leiloeiro até o início do leilão, na forma do art. 895 do CPC. Não há recurso pendente de julgamento neste feito. A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter *ad corpus*. Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive os de natureza *propter rem* (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse, que ficará a cargo do arrematante, consubstanciado pela assinatura do auto de arrematação (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenha sido anteriormente intimado por qualquer outro meio legalmente estabelecido, ficam intimados os executados CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ e MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 05/09/2018. Eu, Leiloeiro Oficial, que o fiz digitar, por ordem da MMa. Juíza.

BEATRIZ FRUET DE MORAES

Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/ PR, na forma da Lei.

Faz saber, GERSEPA - GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA (ATUAL GERSEPA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS PATRIMONIAIS EIRELI, na pessoa de seu representante legal JOSUE SOUZA CAMPOS, atualmente não localizado, conforme certidão exarada na carta de notificação, em data de 29/06/2018, registro nº 647 - 889 pelo 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba/ PR em que é atual credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL — CEF, inscrita no CNPJ/MF no 00.360.305/0001-04, da cédula de crédito bancário nº 734-1952.003.000007368-6, emitida em 23/09/2015, com termo de constituição de alienação fiduciária, firmada em 23/09/2015, fica, pelo presente edital, em decorrência da alienação fiduciária, registrada sob nº 03 na matrícula 70.023 do livro 2-RG do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Curitiba, e concernente ao conjunto comercial 1205 da Torre 3 do Neo Business, nesta cidade , em situação de inadimplência das prestações vencidas, para comparecer no Serviço Registral, com endereço na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 603 10º andar, na Cidade de Curitiba ou diretamente na credora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste Edital, posicionado em efetuar o pagamento das prestações vencidas 06/07/2018 no valor de R\$ 596.543,09 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos) Acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente, cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, com a incorporação das prestações também vencidas, assim como dos valores referentes a todas as despesas de intimação, sob pena de estar autorizada a credora a promover a consolidação da propriedade do imóvel .

Curitiba, 01 de agosto de 2018 .

MARIANA CARVALHO POZENTO MARTINS

Oficial do Registro